



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/01/2026, Edição nº 6688, Páginas nº 02 e 03

DECRETO N° 5.905/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.294, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 604,22 (Seiscentos e quatro reais e vinte e dois centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2034 - CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE		
3.1.71.70 - Rateio pela participação em consórcio público		
303 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	13,18
3.3.71.70 - Rateio pela participação em consórcio público		
303 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	239,21
4.4.71.70 - Rateio pela participação em consórcio público		
303 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	351,83
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	604,22

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE		
3.3.90.30 - Material de consumo		
303 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	502,18
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0009.2032 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISCOPAR		
3.1.71.70 - Rateio pela participação em consórcio público		
303 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	2,56
3.3.71.70 - Rateio pela participação em consórcio público		
303 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	88,76
4.4.71.70 - Rateio pela participação em consórcio público		
303 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	1,12



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0009.2033 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE

3.1.71.70 - Rateio pela participação em consórcio público

303 - Recursos Ordinários(livres) R\$ 2,44

3.3.71.70 - Rateio pela participação em consórcio público

303 - Recursos Ordinários(livres) R\$ 2,72

4.4.71.70 - Rateio pela participação em consórcio público

303 - Recursos Ordinários(livres) R\$ 4,44

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 604,22

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 15 de janeiro
de 2026.

CLAUDINO ROQUE LORENZATTO
Prefeito em exercício